



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 138, DE 26 DE MARÇO DE 2004.

Revogada pela [Portaria PGR nº 96, de 6 de março de 2008](#)

~~O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:~~

~~Art. 1º. Designar como membros da Junta Médica Oficial do Ministério Público Federal, os seguintes servidores:~~

~~Presidente~~

~~MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR, matr. 7123-4, Secretário de Serviços Integrados de Saúde;~~

~~1º Titular~~

~~EDUARDO HENRIQUE BAETA, matr. 3787-7, Analista de Saúde --
Otorrinolaringologista;~~

~~2º Titular~~

~~ADERITO GUEDES DA CRUZ FILHO, matr. 5984-6, Analista de Saúde -- Clínico Médico;~~

~~1º Suplente~~

~~DILMA LUCIA LOPES MARQUES, matr. 6141-7, Analista de Saúde --
Cardiologista;~~

~~2º Suplente~~

~~JOEL ANÍSIO ASSAD DE SOUZA, matr. 8091-8, Cardiologista;~~

~~3º Suplente~~

~~ROGÉRIA CELI RODRIGUES DA SILVA, matr. 3333-2, Analista de Saúde --
Clínica Médica;~~

4º Suplente

~~CARLOS EDUARDO DE CARVALHO LINS, matr. 9968-6, Analista de Saúde --
Clínico-Médico;~~

5º Suplente

~~MIRIAN HELENA H. ABREU MACEDO, matr. 6189-1, Analista de Saúde --
Ginecologista.~~

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a
[Portaria n.º 444, de 07 de outubro de 1988.](#)~~

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 30 mar. 2004. Seção 2, p. 21.](#)

M P F
Ministério Público Federal